



Atílio Vivacqua/ES, 18 de fevereiro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços odontológicos, abrangendo a moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias em diversas modalidades, a serem realizados nas unidades de saúde do município de Atílio Vivacqua. As próteses a serem confeccionadas incluem modelos totais mandibulares, totais maxilares e parciais removíveis, conforme as especificações descritas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua visa garantir que a população tenha acesso ao atendimento odontológico especializado, com foco na confecção e ajuste de próteses dentárias, essenciais para a saúde bucal dos cidadãos. A contratação de uma empresa qualificada é necessária para atender a esta demanda, oferecendo soluções adequadas e serviços de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações da área.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

3.1 Moldagem, Confecção, Adaptação e Ajustes de Próteses Dentárias Total Mandibular:

- **Descrição:** Realização de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias totais mandibulares, utilizando resina acrílica de alta qualidade.
- **Responsável técnico:** Cirurgião Dentista habilitado, supervisionando todos os procedimentos e garantindo a qualidade.
- **Normas:** A confecção deverá seguir as diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

3.2 Moldagem, Confecção, Adaptação e Ajustes de Próteses Dentárias Total Maxilar:

- **Descrição:** Realização de moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses dentárias totais maxilares, utilizando resina acrílica, com materiais que garantam durabilidade e conforto.
- **Responsável técnico:** Acompanhamento e supervisão do Cirurgião Dentista, conforme as regulamentações aplicáveis.
- **Normas:** A empresa deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e as exigências da Vigilância Sanitária.

3.3 Moldagem, Confecção, Adaptação e Ajustes de Próteses Parciais Removíveis (PPR/Roach):

- **Descrição:** Confecção de próteses parciais removíveis, com estrutura metálica em liga de cromo-cobalto ou material equivalente, e dentes de resina ou material similar.
- **Características:** As próteses serão confeccionadas com prensagem dupla, na cor rosa na região papilar e incolora em todo o contato com a mucosa, conforme as especificações de ajuste para conforto do paciente.

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3538-1509



- **Material:** A estrutura metálica deve ser de cromo-cobalto ou liga semelhante, com dentes Dentron ou equivalente.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados nas unidades de saúde do município de Atílio Vivacqua, de acordo com a demanda e a disponibilidade de agendamentos, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde. O trabalho será realizado em conformidade com as normas e regulamentos da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, garantindo a qualidade, higiene e segurança em todas as etapas.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Responsabilidade Técnica:** Os serviços devem ser realizados por Cirurgião Dentista registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO), com supervisão direta do processo de moldagem, confecção, adaptação e ajustes das próteses.
- **Materiais e Equipamentos:** A empresa deverá garantir o uso de materiais e equipamentos de qualidade, em conformidade com as regulamentações vigentes.
- **Garantia:** A empresa deve oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços prestados, incluindo ajustes e reparos decorrentes de defeitos de fabricação.
- **Prazo de Execução:** A empresa deverá cumprir os prazos estabelecidos para a realização das próteses e ajustes, respeitando o cronograma de atendimento ao paciente.

6. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Infraestrutura:** A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá as condições adequadas para a execução dos serviços nas unidades de saúde, incluindo espaço e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos.

7. VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do contrato será definido por meio de processo licitatório, levando em consideração as propostas apresentadas pelas empresas participantes. O pagamento será efetuado conforme as etapas de execução dos serviços, mediante a entrega de relatórios de progresso e verificação da conformidade com as exigências do contrato.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será estabelecido conforme a demanda da população e o cronograma de atendimentos, sendo acordado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa contratada.

9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A contratação será formalizada por meio de processo licitatório na modalidade de compra direta, de acordo com as normas legais vigentes, e o contrato será firmado com a empresa vencedora, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3538-1509



A execução do objeto deste Termo de Referência será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, e qualquer alteração ou aditamento será formalizado conforme os procedimentos legais e contratuais. A empresa contratada será responsável pela execução completa dos serviços conforme as especificações e normas descritas.

Cíntia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 18/02/2025 16:00:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/02/2025 16:00:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0T6SJN>